

## PORTARIA Nº 124/2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO PERIÓDICA DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL ESTABELECIDADA PELA LEI DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SUBSÍDIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025 resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional do Plano de cargos, Carreiras Subsídios e Vencimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, para avaliação dos critérios de progressão horizontal e da promoção vertical, observados os requisitos dispostos na Lei Municipal nº 7.985/2022, no Decreto nº 33.412/2023 e regulamentados na Portaria nº 123/2026.

**§ 1º.** A Comissão será composta por (06) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes, sob a presidência do primeiro, a saber:

I - Membros Titulares:

- a) Silvia Graciano Vieira - Titular;
- b) Jackson José Ceccon – Titular;
- c) Rogério Ferrare Ramos – Titular;

II - Membros Suplentes:

- a) Danubia Rodrigues Caetano – suplente;
- b) Mirela Silva Queiroz – suplente;
- c) Leonardo de Almeida Alves – suplente.

**§ 2º.** A Comissão acima estabelecida não poderá analisar avaliação ou requerimento próprio de seus membros, devendo ser alternada para atender os critérios da legalidade e impessoalidade.

**Art. 2º** Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles desenvolvidas.



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário, em especial a Portaria nº 090/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2026.

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**  
**Presidente Executiva**

VSB

